



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão n. 112 - Centro

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA

30/03/2026

PEQUENO EXPEDIENTE

Nota Informativa da Escola Municipal Antônio Marcelino Pontes: Informa sobre o horário de funcionamento, abertura dos portões e orientações à comunidade.

Ofício nº 006/2026 da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Palmas: Encaminha Nota Pública manifestando repúdio às ofensas dirigidas ao Procurador Jurídico desta Casa proferidas em ambiente institucional por agente político do Poder Legislativo local.

Ofício nº 168/2026 do 2º Pelotão da Polícia Militar de Clevelândia: Informa que o Soldado Alisson da Silva Henrique Bezerra será disponibilizado, na data de 30/03/2026, para proferir orientações a respeito das normas de trânsito relacionados a “bicicletas e motocicletas elétricas” conforme convite feito pelo Poder Legislativo.

Projeto de Resolução nº 001/2026 de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças que: "Dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2024 pela Comissão de Orçamento e Finanças".

PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS

Convidado Soldado Alisson da Silva Henrique Bezerra, representando a Polícia Militar, para realização de uma fala/orientação junto a esta Casa Legislativa, acerca do uso de bicicletas e motocicletas elétricas no Município.

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 004/2026-L de autoria dos Vereadores Marsol Miguel Dolny, Andreia Aparecida de Abreu, Cinara Borges de Souza, Diego Alcides Martignoni, Henrique Dall'Asta, Julio Cezar Calgaro Dal Pizzol e Manoel A. G. Inocencio: Declara de Utilidade Pública a Associação TRR Futsal e Voleibol de Clevelândia. **2ª Discussão e Votação com parecer e sem emenda.**

Projeto de Lei nº 003/2026 de autoria do Poder Executivo - “Ratifica a Primeira Alteração Consolidada do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR”. **1ª Discussão e Votação com parecer e sem emenda.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão n. 112 - Centro

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Projeto de Lei nº 005/2026-L de autoria do Vereador Manoel Augusto Gollub Inocêncio - "Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres da Aldeia Indígena Alto Pinhal. 1ª Discussão e Votação com parecer e sem emenda.

Manoel Augusto Gollub Inocêncio
Presidente

Julio Cezar Calgaro Dal Pizzol
Primeiro Secretário